



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 01-2025 PROCESSO Nº 302025

O MUNICÍPIO DE IRAÍ – RS, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87612941/0001-64, com sede na Rua Valzumiro Dutra, 161, centro, Poder Executivo neste ato representado pelo Prefeito, VOLMIR JOSE BIELSKI, ora em diante denominado como CONTRATANTE, e, de outro lado, ASSCONTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, sociedade civil de prestação de serviços, CGC/MF Nº03.285.135/0001-39, com sede em Frederico Westphalen-RS, na rua do comércio, nº 885 – conj. 102, 1º andar, representada por seu Sócio Gerente, LAUDIR SCHITTLER, brasileiro, casado, contador e auditor, CRC-RS nº 22.719 CPF: 102306370/00 doravante denominada Contratada, celebram o O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, nos seguintes termos e condições:

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA É prorrogado por 12 (doze), a contar de 01 de abril de 2026 o contato nº Nº 070/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL.
2. É reajustado para R\$ R\$4.333,32 (quatro mil trezentos e trinta e três e trinta e dois centavos), estabelecido pela varia do IPCA.
3. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidem com este aditivo.

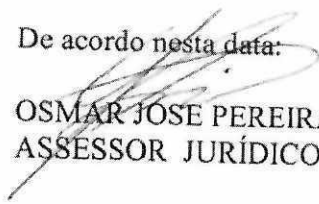
Pela fé firmam este aditivo.

Iraí, RS, ao 1º dia do mês de abril de 2026.


VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal


ASSCONTEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
Laudir Schittler – Diretor

De acordo nesta data:


OSMAR JOSE PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO